



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI Estado do Paraná

Av. Duque de Caxias, 100 - Fone (043) 3478-1043  
CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr

Decreto Legislativo nº. 002/2020  
Data 20/03/2020

*"Ementa: Acolhe o Parecer Prévio nº 518/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à prestação de contas do Poder Executivo, do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."*

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Lunardelli, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica, bem como votação em plenário,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS, as Contas do Poder Executivo Municipal de Lunardelli, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Reinaldo Grola, acolhendo-se o Parecer Prévio nº 518/19, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo de Prestação de Contas nº. 202717/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Lunardelli, 20 de março de 2020.

  
**REINALDO SILVEIRA DE CASTRO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ALEXANDRE CORREA DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO